



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 389/2019/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal de Rondonópolis
Cuiabá – MT

Assunto: **Retificar Ofício nº 382/2019/GCS/ILC - Processo nº 28.500-5/2018**

Senhor Prefeito,

Retifico o Ofício nº 382/2019/GCS/ILC, no que tange ao Recurso Ordinário interposto em face do Acórdão nº 29/20189-TP e **NOTIFICO**, Vossa Excelência, para ciência da Decisão de Admissibilidade anexo, proferida nos autos pelo conhecimento do Recurso Ordinário, recebendo apenas no **efeito devolutivo**, permanecendo incólume os efeitos da decisão cautelar homologada pro meio do Acórdão nº 29/2018-TP, reformando assim a Decisão exarada nos autos em 09/08/2019.

Atenciosamente,

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto
ISAIAS LOPES DA CUNHA

